


SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CM DE PORTALEGRE		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE PORTALEGRE				EDITAL n.º 4A		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água distribuída, através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, de acordo com o previsto no Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						4º TRIMESTRE 2024 01 de outubro a 31 de dezembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	15	15	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	15	15	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,4	0,8	—	—	15	15	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<50	<50	0	100%	6	6	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	6	6	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	235	304	0	100%	6	6	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2	2,1	0	100%	6	6	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<50	<50	0	100%	6	6	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<15	16	0	100%	6	6	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	21	—	—	6	6	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,5	<1,5	0	100%	6	6	100%
pH (Unidades pH)	≥8,5 e ≤9	6,6	8,1	0	100%	6	6	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	6	6	100%
Turvação (NTU)	4	<0,3	<0,3	0	100%	6	6	100%
1,2 – dicloroetano ² (µg/L)	3,0	<0,1		0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₃)	0,50					0	0	
Antimónio ² (µg/L Sb)	10	<0,5		0	100%	1	1	100%
Arsénio ² (µg/L As)	10	<0,5		0	100%	1	1	100%
Benzeno ² (µg/L)	1,0	<0,3		0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010					0	0	
Boro ² (mg/L B)	1,5	<0,02		0	100%	1	1	100%
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10	<3		0	100%	1	1	100%
Cádmio ² (µg/L Cd)	5,0	<0,5		0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—			—	—	0	0	
Chumbo (µg/L Pb)	5					0	0	
Cianetos ² (µg/L CN)	50	<5		0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/l)	0,7					0	0	
Cloratos ² (mg/L Cl)	250	9,38		0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/l)	0,7					0	0	
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0					0	0	
Cobre (mg/L Cu)	2,0					0	0	
Crómio (µg/L Cr)	25					0	0	
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—			—	—	0	0	
Fluoretos ² (mg/L F)	1,5	<0,1		0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—			—	—	0	0	
Mercúrio ² (µg/L Hg)	1	<0,2		0	100%	1	1	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	6,57		0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5					0	0	
Níquel (µg/L Ni)	20					0	0	
Potássio	Sem alteração anormal			—	—	0	0	
Selénio ² (µg/L Se)	20	<2		0	100%	1	1	100%
Sódio ² (mg/L Na)	200	<5		0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	<10		0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<1		0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ² (µg/L)	—	<0,1		—	—	1	1	100%
Tricloroetano ² (µg/L)	—	<1		—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10					0	0	
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—			—	—	0	0	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—			—	—	0	0	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—			—	—	0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—			—	—	0	0	
Trihalometanos - total (µg/L):	100					0	0	
Clorofórmio(µg/L)	—			—	—	0	0	
Bromofórmio(µg/L)	—			—	—	0	0	
Bromodichlorometano(µg/L)	—			—	—	0	0	
Dibromoclorometano(µg/L)	—			—	—	0	0	
Pesticidas ² – total (µg/L)	0,50	< maior L.Q.		0	100%	1	1	100%
Atrazina (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Desetilatrazina (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Dimetenamida-P (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Linurão (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
MCPA (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
M656PH051 (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Metribuzina(µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Tebuconazole (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	—	<0,03		—	—	1	1	100%
Dose indicativa total ² (mSv/amo)	—	<0,1		—	—	1	1	100%

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CM DE PORTALEGRE		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE PORTALEGRE				EDITAL n.º 4A		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água distribuída, através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, de acordo com o previsto no Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						4º TRIMESTRE 2024 01 de outubro a 31 de dezembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Actividade alfa total ² (referida a Am) (Bq/l)	0,10	<0,04		0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/l)	100					0	0	
NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Apartadura/Olhos de Água (inclui: freguesia de Alagoa, freguesia de Fortios, união das freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, união das freguesias da Sé e S. Lourenço, freguesia de Urra, localidade de Reguengo e arredores na união de freguesias de Reguengo e S. Julião e localidade de Vale de Cavalos na freguesia de Alegrete.								
NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo S.A.								
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados obtidos atestam a qualidade da água distribuída nesta Zona de Abastecimento.								
A Presidente do CA.  (Laura Galão)								

